JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA
Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

PODER EXECUTIVO DE ITAPIRA

Atos Oficiais

LEI Nº 5.945, DE 19 DE AGOSTO DE 2020

"Autoriza o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapira – SAAE a demolir o reservatório de água localizado ao lado do Condomínio São Judas Tadeu"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapira - SAAE autorizado a demolir o reservatório de água localizado na Rua Deodato Cintra, s/nº, ao lado do Condomínio São Judas Tadeu.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do SAAE.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 19 de agosto de 2020.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS,

COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS

LEI Nº 5.946, DE 19 DE AGOSTO DE 2020

"Autoriza a cessão de imóvel em comodato à Associação Templo de Umbanda Oxaguian de Itapira."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a ceder em comodato, pelo prazo de 20 (vinte) anos, à Associação Templo de Umbanda Oxaguian de Itapira, CNPJ 29.518.014/0001-83, regularmente constituída e registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Itapira, com sede nesta cidade o imóvel abaixo descrito e caracterizado, resultante da matrícula 33.749, com área de 630,50 metros quadrados e com frente para a Rua Francisca de Lourdes Pereira:

"Imóvel, resultante de parte da matrícula 33.749 do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos desta Comarca, contendo a área superficial de 630,50 m2 (seiscentos e trinta vírgula cinquenta metros quadrados), com as seguintes medidas perimétricas e confrontações: "tem frente para a Rua Francisca de Lourdes Pereira medindo 28,00 metros; do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel, mede 32,15 metros, daí deflete à esquerda medindo 10,61 metros, confrontando com a Área Institucional de propriedade do Município; daí deflete à esquerda e segue com 12,84 metros, daí deflete à esquerda novamente e segue com 23,85 metros, confrontando com a viela sanitária. O referido imóvel situa-se a 27,10 metros da esquina formada pela Rua Francisca de Lourdes Pereira com a Rua Anacleto Bastião"

Art. 2º A presente cessão em comodato destina-se exclusivamente à construção da sede da Associação para o desenvolvimento das atividades institucionais da comodatária, previstas em seu Estatuto.

Art. 3º Em contrapartida à presente cessão, a Associação desenvolverá na sede que vai construir no imóvel atividades e realização de trabalhos de ordem social, assistencial, de auxílio a pessoas e famílias carentes, de natureza filantrópica, sem fins lucrativos.

Art. 4º - A Associação deverá iniciar as obras de construção da sede prevista neste artigo em até 01 (um) ano e concluí-las em até (três) anos, prazos esses contados do instrumento de comodato.

Art. 5º A presente cessão será revogada caso a destinação dada ao imóvel seja diferente do que versam os artigos 2º e 3º desta lei e caso os prazos previstos

no artigo 4º não sejam cumpridos, sem justificativa fundamentada e aceita pelo Município.

Parágrafo Único – Sendo revogada a cessão em comodato com base neste artigo a comodatária não fará jus a indenização por quaisquer benfeitorias porventura realizadas no imóvel.

Art. 6º Os encargos referentes ao comodato constarão no Instrumento de Comodato que será assinado entre as partes.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 19 de agosto de 2020.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS,

COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS

LEI Nº 5.947, DE 19 DE AGOSTO DE 2020

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção econômica, sob forma de pagamento de aluguel, à empresa PLASTCYCLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS E METÁLICOS LTDA-ME e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Nos termos do inciso XII do art. 1º da Lei Complementar nº 3.792, de 26 de agosto de 2005, fica o Poder Executivo autorizado a subvencionar a empresa PLASTCYCLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS E METÁLICOS LTDA-ME, CNPJ nº 09.062.384/0001-41, com o pagamento de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) referente ao pagamento das despesas com aluguel de um galpão durante o período de 05 (cinco) anos.

§1º. O imóvel objeto da presente Lei é localizado na Rua Professor Fenizio Marchini, 250, fundos, Bairro Penha do Rio do Peixe, Itapira-SP, constante de um galpão industrial construído de área de 1.279,98 m².

§2º. O imóvel objeto desta lei se destina a instalação da produção da empresa, armazenamento e expedição de seus produtos.

Art. 2º A presente subvenção será onerada pelos seguintes encargos:

I - A empresa beneficiária se compromete a manter suas atividades no galpão pelo período previsto no artigo 1º desta Lei;

II – criar dentro de 12 meses, a partir de sua instalação no município, no mínimo, 60 (sessenta) postos individuais de trabalho, sendo eles 25 (vinte e cinco) diretos e 35 (trinta e cinco) indiretos, assim como manter esse número pelo período da subvenção;

III – Faturar anualmente, a partir de sua instalação no município, R$ 4.790.000,00 (quatro milhões, setecentos e noventa mil reais).

Art. 3º O descumprimento injustificado dos encargos previstos no artigo 2º ensejará na suspensão da presente subvenção.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 19 de agosto de 2020.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS

COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE PORTARIAS DO SR. PREFEITO MUNICIPAL

- Portaria nº 310, de 20/02/2020: Estende a todos os integrantes da equipe operacional da Defesa Civil, o direito ao recebimento do adicional de insalubridade previsto no artigo 1º §2º da LC 5881/20;

- Portaria nº 728, de 08/07/2020: Retifica a Portaria nº 117/2020 e altera o prazo inicial de contratação por 12 meses do Sr. Elam dos Santos (Publicado novamente por ter saído com incorreção);

- Portaria nº 754, de 17/07/2020: Retifica a Portaria nº 97/2020 e altera o prazo inicial de contratação por 12 meses do Sr. Vagner Rodrigues (Publicado novamente por ter saído com incorreção);

- Portaria nº 755, de 17/07/2020: Retifica a Portaria nº 100/2020 e altera o prazo inicial de contratação por 12 meses do Sr. Dorival Sergio (Publicado novamente por ter saído com incorreção);

- Portaria nº 756, de 17/07/2020: Retifica a Portaria nº 98/2020 e altera o prazo inicial de contratação por 12 meses do Sr. Luis Antonio Sartorio (Publicado novamente por ter saído com incorreção);

- Portaria nº 777, de 20/07/2020: Retifica a Portaria nº 115/2020 e altera o prazo inicial de contratação por 12 meses do Sr. Adilson Nani (Publicado novamente por ter saído com incorreção);

- Portaria nº 778, de 20/07/2020: Retifica a Portaria nº 114/2020 e altera o prazo inicial de contratação por 12 meses do Sr. Valdir Rodrigues Belmiro (Publicado novamente por ter saído com incorreção);

- Portaria nº 779, de 21/07/2020: Retifica a Portaria nº 99/2020 e altera o prazo inicial de contratação por 12 meses do Sr. Wilson Aparecido Pereira (Publicado novamente por ter saído com incorreção);

- Portaria nº 785, de 21/07/2020: Retifica a Portaria nº 118/2020 e altera o prazo inicial de contratação por 12 meses do Sr. Mauro Sergio Bitencourt (Publicado novamente por ter saído com incorreção);

- Portaria nº 786, de 21/07/2020: Retifica a Portaria nº 913/2019, altera o prazo inicial de contratação por 12 meses e prorroga por 12 meses o contrato de trabalho temporário do Sr. Wilson Pavinati;

- Portaria nº 787, de 21/07/2020: Retifica a Portaria nº 102/2020 e altera o prazo inicial de contratação por 12 meses do Sr. Henrique Pinto (Publicado novamente por ter saído com incorreção);

- Portaria nº 788, de 21/07/2020: Retifica a Portaria nº 101/2020 e altera o prazo inicial de contratação por 12 meses do Sr. Marcelo Batista de Moraes (Publicado novamente por ter saído com incorreção);

- Portaria nº 800, de 22/07/2020: Contrata, à vista de aprovação em processo seletivo, pelo regime celetiário, o Sr. Antonio Ferreira de Souza, RG nº 4.379.630-8, para exercer o emprego de Pedreiro Especializado(Publicado novamente por ter saído com incorreção);

- Portaria nº 814, de 24/07/2020: Retifica a Portaria nº 928/2019, altera o prazo inicial de contratação por 12 meses e prorroga por 12 meses o contrato de trabalho temporário do Sr. Carlos Roberto Candido;

- Portaria nº 815, de 24/07/2020: Retifica a Portaria nº 923/2019, altera o prazo inicial de contratação por 12 meses e prorroga por 12 meses o contrato de trabalho temporário do Sr. Rildo Taliatelli;

- Portaria nº 816, de 24/07/2020: Retifica a Portaria nº 919/2019, altera o prazo inicial de contratação por 12 meses e prorroga por 12 meses o contrato de trabalho temporário do Sr. Luis Carlos de Almeida;

- Portaria nº 817, de 24/07/2020: Retifica a Portaria nº 916/2019, altera o prazo inicial de contratação por 12 meses e prorroga por 12 meses o contrato de trabalho temporário do Sr. Jose Zanchetta;

- Portaria nº 818, de 24/07/2020: Retifica a Portaria nº 915/2019, altera o prazo inicial de contratação por 12 meses e prorroga por 12 meses o contrato de trabalho temporário do Sr. João Rodrigues dos Santos;

- Portaria nº 819, de 24/07/2020: Retifica a Portaria nº 921/2019, altera o prazo inicial de contratação por 12 meses e prorroga por 12 meses o contrato de trabalho temporário do Sr. Cassiano Romeu da Silva;

- Portaria nº 820, de 24/07/2020: Retifica a Portaria nº 930/2019, altera o prazo inicial de contratação por 12 meses e prorroga por 12 meses o contrato de trabalho temporário do Sr. Reginaldo da Silva;

- Portaria nº 821, de 24/07/2020: Retifica a Portaria nº 931/2019, altera o prazo inicial de contratação por 12 meses e prorroga por 12 meses o contrato de trabalho temporário do Sr. João Carlos Ribeiro Bosso;

- Portaria nº 822, de 24/07/2020: Retifica a Portaria nº 917/2019, altera o prazo inicial de contratação por 12 meses e prorroga por 12 meses o contrato de trabalho temporário do Sr. Lucas Vieira de Souza;

- Portaria nº 823, de 24/07/2020: Retifica a Portaria nº 912/2019, altera o prazo inicial de contratação por 12 meses e prorroga por 12 meses o contrato de trabalho temporário do Sr. Orlando Alves;

- Portaria nº 824, de 24/07/2020: Retifica a Portaria nº 918/2019, altera o prazo inicial de contratação por 12 meses e prorroga por 12 meses o contrato de trabalho temporário do Sr. Flavio Eduardo da Silva;

- Portaria nº 842, de 30/07/2020: Prorroga o afastamento sem remuneração pelo prazo de um ano da

funcionária Karen Alves Pupo Nogueira;

- Portaria nº 846, de 31/07/2020: Retifica a Portaria nº 195/2020 e altera o prazo inicial de contratação por 12 meses do Sr. Renan Freitas Silva (Publicado novamente por ter saído com incorreção);

- Portaria nº 857, de 03/08/2020: Retifica a Portaria nº 194/2020 e altera o prazo inicial de contratação por 12 meses do Sr. Odair de Oliveira (Publicado novamente por ter saído com incorreção);

- Portaria nº 869, de 06/08/2020: Torna sem efeito a Portaria nº 867/2020;

- Portaria nº 870, de 07/08/2020: Dispensa, a pedido, o funcionário Ademir Vilela, CTPS nº 66.99, do emprego de Braçal;

- Portaria nº 871, de 07/08/2020: Nomeia, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, o Sr. Maycon Adelson Dias, CPF 330.496.908-01, para o cargo de Agente de Serviços X – Motorista de Ambulância;

- Portaria nº 872, de 07/08/2020: Dispensa, a pedido, a funcionária Eliana Aparecida Basiloni, CTPS nº 46.117, do emprego de Braçal;

- Portaria nº 873, de 07/08/2020: Retifica a Portaria nº 961/2019, altera o prazo inicial de contratação por 12 meses e prorroga por 12 meses o contrato de trabalho temporário do Sr. Luis Roberto Toloto;

- Portaria nº 874, de 07/08/2020: Retifica a Portaria nº 992/2019, altera o prazo inicial de contratação por 12 meses e prorroga por 12 meses o contrato de trabalho temporário do Sr. Luis Marques;

- Portaria nº 875, de 07/08/2020: Contrata, à vista de aprovação em processo seletivo, pelo regime celetiário, o Sr. Dorival Tomé, CPF nº 137.469.518-10, para exercer o emprego de Braçal;

- Portaria nº 876, de 07/08/2020: Contrata, à vista de aprovação em processo seletivo, pelo regime celetiário, a Sra. Luciana Candido da Silva, CPF nº 268.146.738-19, para exercer o emprego de Braçal;

- Portaria nº 877, de 07/08/2020: Contrata, à vista de aprovação em processo seletivo, pelo regime celetiário, o Sr. Carlos Alberto Raymundo, CPF nº 281.706.538-78, para exercer o emprego de Braçal;

- Portaria nº 878, de 07/08/2020: Contrata, à vista de aprovação em processo seletivo, pelo regime celetiário, o Sr. Alessandro Aparecido Estevam, CPF nº 300.957.828-85, para exercer o emprego de Braçal;

- Portaria nº 879, de 10/08/2020: Torna sem efeito a Portaria nº 875/2020

Portaria 891, de 13/08/2020: Designar a servidora Andreia Garcia Camarinha, CPF 089.767.258-59, titular do cargo de Gestor Público IV - Enfermeiro, para responder pela FG Cheção de CAIS (Publicado Novamente por ter saído com incorreção);

- Portaria nº 892, de 13/08/2020: Retifica a Portaria nº 990/2019, altera o prazo inicial de contratação por 12 meses e prorroga por 12 meses o contrato de trabalho temporário do Sr. Edson Luis da Silva Pinheiro;

- Portaria nº 893, de 13/08/2020: Retifica a Portaria nº 288/2020 e altera o prazo inicial de contratação por 12 meses do Sr. Anderson Luis Palomo;

- Portaria nº 894, de 13/08/2020: Exonera, a pedido, o funcionário Joilson Batista Militão da Silva, RG nº 5.423.235-7, do cargo Chefe de Equipe de Manutenção de Vias e Logradouros;

- Portaria nº 895, de 13/08/2020: Exonera, a pedido, o funcionário Jose Carlos da Silva, RG nº 18.686.440-1, do cargo Chefe de Equipe de Manutenção de Vias e Logradouros;

- Portaria nº 896, de 13/08/2020: Retifica a Portaria nº 290/2020 e altera o prazo inicial de contratação por 12 meses do Sr. Adalberto Ribeiro;

- Portaria nº 897, de 13/08/2020: Designa o servidor Andre Luis Batista, RG nº 22.154.259-0, para, em comissão, responder pelo cargo de Chefe de Equipe de Manutenção de Vias e Logradouros;

- Portaria nº 898, de 14/08/2020: Contrata, à vista de aprovação em processo seletivo, pelo regime celetiário, o Sr. Mateus Borges Franceschi, CPF nº 080.449.006-67, para exercer o emprego de Médico (Programa Saúde da Família);

- Portaria nº 899, de 14/08/2020: Contrata, à vista de aprovação em processo seletivo, pelo regime celetiário, a Sra. Patrícia Elaine Bellini, CPF nº 163.173.688-48, para exercer o emprego de Nutricionista;

- Portaria nº 901, de 14/08/2020: Contrata, à vista de aprovação em processo seletivo, pelo regime celetiário, a Sra. Natasha Mourão da Silva, CPF nº 841.225.792-

87, para exercer o emprego de Médico (Atendimento de Pronto Socorro);

- Portaria nº 902, de 14/08/2020: Contrata, à vista de aprovação em processo seletivo, pelo regime celetiário, o Sr. Marco Antonio Lopes Vieira, CPF nº 036.104.721-54, para exercer o emprego de Médico (Gineco-Obstetra);

- Portaria nº 903, de 14/08/2020: Contrata, à vista de aprovação em processo seletivo, pelo regime celetiário, o Sr. André Luis Fabri Pereira Ribeiro, CPF nº 028.253.946-88, para exercer o emprego de Médico (Atendimento de Pronto Socorro);

- Portaria nº 904, de 14/08/2020: Contrata, à vista de aprovação em processo seletivo, pelo regime celetiário, a Sra. Ana Laura Wagner Cardoso, CPF nº 393.038.588-08, para exercer o emprego de Médico (Gineco-Obstetra);

- Portaria nº 905, de 14/08/2020: Retifica a Portaria nº 291/2020 e altera o prazo inicial de contratação por 12 meses do Sr. Andre Luis dos Santos Souto;

- Portaria nº 908, de 14/08/2020; Transfere a funcionária Maria Helena Moreira Cruz, RG nº 20.120.437-X, para a Secretaria de Saúde / UBS Vila Ilze;

- Portaria nº 909, de 14/08/2020; Transfere a funcionária Sandra de Moraes Cardoso de Godoy, RG nº 26.272.492-3, para a Secretaria de Saúde / Seção de Recepção;

- Portaria nº 910, de 14/08/2020: Contrata, à vista de aprovação em processo seletivo, pelo regime celetiário, o Sr. Tiago de Moraes Cipola, CPF nº 325.035.938-60, para exercer o emprego de Mecânico;

- Portaria nº 911, de 14/08/2020: Contrata, à vista de aprovação em processo seletivo, pelo regime celetiário, o Sr. Ronaldo Raimundo da Silva, CPF nº 083.507.708-05, para exercer o emprego de Mecânico;

- Portaria nº 912, de 14/08/2020: Contrata, à vista de aprovação em processo seletivo, pelo regime celetiário, o Sr. Geraldo Batista da Silva, CPF nº 168.594.128-10, para exercer o emprego de Braçal;

- Portaria nº 913, de 14/08/2020: Nomeia o Sr. Sandro Juliano Baldessini, RG nº 18.176.439-1, para, em comissão, exercer o cargo de Chefe de Equipe de Manutenção de Vias e Logradouros;

- Portaria nº 914, de 14/08/2020: Retifica a Portaria nº 292/2020 e altera o prazo inicial de contratação por 12 meses do Sr. Thiago da Silva;

- Portaria nº 915, de 14/08/2020; Transfere a funcionária Sônia Aparecida Mitestainer Stringuette, RG nº 18.167.499-3, para a Secretaria de Promoção Social / Apoio Administrativo;

- Portaria nº 916, de 14/08/2020; Transfere a funcionária Maria Helena Klesse, RG nº 21.201.165-2, para a Secretaria de Administração / Paço Municipal;

- Portaria nº 917, de 14/08/2020; Transfere a funcionária Claudia Beatriz Silvestrin, RG nº 26.397.065-6, para a Secretaria de Promoção Social / Apoio Administrativo;

- Portaria nº 918, de 14/08/2020: Instaura PAD em face do servidor Charles Berloffa;

- Portaria nº 1496A, de 09/12/2019: Contrata, à vista de aprovação em processo seletivo, pelo regime celetiário, a Sra. Patricia Aparecida Teodoro Borges, CTPS nº 2589635 – Série 50ª MG, para exercer o emprego de Médico (Gineco-Obstetra);

- Portaria nº 1496B, de 09/12/2019: Contrata, à vista de aprovação em processo seletivo, pelo regime celetiário, o Sr. Paulo Jpsé Coloço de Mello Sartori, CTPS nº 27.172 – Série 335ª, para exercer o emprego de Médico (Gineco-Obstetra).

Secretaria de Recursos Materiais

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2020
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, COM FORNECIMENTO PARCELADO PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES. A Prefeitura Municipal de Itapira TORNA PÚBLICO que através da Secretaria de Recursos Materiais, ADJUDICA E HOMOLOGA o Pregão Presencial acima mencionado às empresas abaixo relacionadas para o Item indicado, com o respectivo valor unitário entre parênteses: PARILIMP COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ: 28.398.064/0001-01, para o Item 01 (R$ 1,34); 14 (R$ 10,20); 18 (R$ 7,70); 26 (R$ 2,41); IRINEU VALENTIM TONELOTTO - ME, CNPJ: 26.690.808/0001-31, para o Item 02 (R$ 4,20); 06 (R$ 10,90); 08 (R$ 1,35); 12 (PR$ 4,45); 19 (R$ 6,45); 20 (R$ 6,15); 24 (R$ 2,80); 27 (R$ 4,38); 29 (R$ 0,49); 31 (R$ 10,80); 32 (R$ 16,70); 33

(R$ 18,15); 38 (R$ 1,73); ADRIANA DE MATTEO - ME, CNPJ: 14.302.356/0001-94, para o Item 04 (R$ 4,59); 11 (R$ 0,89); 35 (R$ 3,16); 39 (R$ 3,49); INDAFORT COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI - EPP, CNPJ: 07.346.564/0001-20, para o Item 05 (R$ 2,98); 07 (R$ 1,10); 10 (R$ 0,57); 13 (R$ 12,00); 16 (R$ 1,57); 17 (R$ 1,65); 21 (R$ 2,97); 22 (R$ 2,97); 23 (R$ 2,97); 25 (R$ 2,80); 28 (R$ 0,77); 34 (R$ 5,43); 36 (R$ 0,77); 40 (R$ 10,50); 41 (R$ 4,20); TERRÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, CNPJ: 64.088.214/0001-44, para o Item 30 (R$ 9,16); 37 (R$ 14,89); COMERCIAL MANGILI SILVA LTDA - ME, CNPJ: 62.479.555/0001-15, para o Item 09 (R$ 0,99); Para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – Licitações.

ITAPIRA, 19 DE AGOSTO DE 2020.

Sra. ROSEMARY TRAFANI

SECRETÁRIA DE RECURSOS MATERIAIS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, COM FORNECIMENTO PARCELADO PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES. A Prefeitura Municipal de Itapira TORNA PÚBLICO que através da Secretaria de Recursos Materiais, ADJUDICA E HOMOLOGA o Pregão Presencial acima mencionado às empresas abaixo relacionadas para o Item indicado, com o respectivo valor unitário entre parênteses: RENAN ROMAN SACCO39855995805, CNPJ: 27.043.803/0001-80, para o Item 06 (R$ 4,35); 07 (R$ 3,35); 08 (R$ 1,40); 10 (R$ 1,90); 11 (R$ 4,45); 24 (R$ 2,15); 25 (R$ 2,10); 27 (R$ 2,15); 29 (R$ 2,50); 32 (R$ 3,00); 35 (R$ 1,00); 46 (R$ 4,80); 55 (R$ 2,80); ELIZABETE PEREIRA GUEDES 10810348829, CNPJ: 36.226.809/0001-83, para o Item 01 (R$ 4,15); 02 (R$ 3,80); 03 (R$ 3,15); 04 (PR$ 2,85); 05 (R$ 2,10); 09 (R$ 29,50); 12 (R$ 9,30); 13 (R$ 2,40); 14 (R$ 3,70); 15 (R$ 2,90); 16 (R$ 6,00); 17 (R$ 2,75); 18 (R$ 3,00); 19 (R$ 3,20); 20 (R$ 6,00); 21 (R$ 5,40); 22 (R$ 2,95); 23 (R$ 2,70); 26 (R$ 2,40); 28 (R$ 7,00); 30 (R$ 10,00); 31 (R$ 6,55); 33 (R$ 4,75); 34 (R$ 5,80); 36 (R$ 3,50); 37 (R$ 5,20); 38 (R$ 3,50); 39 (R$ 2,50); 40 (R$ 5,00); 41 (R$ 4,90); 42 (R$ 7,95); 43 (R$ 2,35); 44 (R$ 5,80); 45 (R$ 1,95); 47 (R$ 3,50); 48 (R$ 10,00); 49 (R$ 5,40); 50 (R$ 16,00); 51 (R$ 9,00); 52 (R$ 8,60); 53 (R$ 4,00); 54 (R$ 1,80); 56 (R$ 3,00); 57 (R$ 8,00);Para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – Licitações.

ITAPIRA, 19 DE AGOSTO DE 2020.

Sr. JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE JULGAMENTO DO ENVELOPE N°01 – TOMADA DE PREÇOS n° 036/2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TROCA DOS QUADROS DE ENERGIA ELÉTRICA DO CONJUNTO HABITACIONAL SÃO JUDAS TADEU, INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA.

Às dez horas do dia dezenove de agosto de dois mil e vinte, na Secretaria de Recursos Materiais da Prefeitura Municipal de Itapira, sito na Rua João de Moraes, 508, Centro – Itapira/SP reuniram-se os membros da Comissão Julgadora de Licitação, para proceder ao julgamento dos documentos de Habilitação (Envelopes nº 01) da empresa participante no certame: JOÃO DIONÍSIO DE ANDRADE CONSTRUTORA EIRELI. A Comissão, após a análise e parecer das documentações técnicas, realizada pela Secretaria de Planejamento Urbano e Obras e pela Secretaria da Fazenda, decide por HABILITAR a empresa: JOÃO DIONÍSIO DE ANDRADE CONSTRUTORA EIRELI, por ter cumprido todas as exigências do Edital. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de eventual recurso, caso o prazo transcorra “in albis” a abertura do envelope nº 02 “Proposta” será no dia 28/08/2020 às 15:00 horas na Secretaria de Recursos Materiais. O resultado do julgamento será publicado no Jornal Eletrônico do Município de Itapira, e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – Licitações.

Nada mais havendo a tratar e encerrados os trabalhos das quais lavrou – se a presente ata que lida e achada de acordo vai por todos assinada.

Itapira, 19 de agosto de 2020.

CARLOS EDUARDO SILVESTRE

Presidente da Comissão Julgadora de Licitação

Secretaria de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 85/2020

Pelo presente, convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Mecânico e Braçal, para assumir(em) a respectiva vaga do cargo que especifica, no prazo de 03 (três) dias contados da data da publicação deste:

CANDIDATO À VAGA	CPF Nº	CARGO	PORTARIA HOMOLOGAÇÃO	Justificativa
Marcos Flavio Margarida	288.090.698-97	Mecânico	881/2020	Em substituição ao Sr. Tiago de Morais Cipola que não pode assumir a vaga
Roberto Lisboa	046.955.528-92	Braçal	841/2020	Em substituição ao Sr. Ademir Vilela que pediu exoneração.

Caso o(as) candidato(as) não assuma(m) o(s) referido(s) cargo(s) público(s), no prazo acima referido, PERDERÁ(ÃO) O DIREITO À VAGA, ficando a Prefeitura no direito de convocar o próximo(a) aprovado(a).

Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapira, em 19 de agosto de 2020.

Serviço Autônomo de Água e Esgotos - SAAE

SAAE – DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2020
HOMOLOGAÇÃO

Edital Nº 23/2020 | OBJETO: Contratação de empresa especializada para pintura em reservatório de água de 50m³, confecção, pintura e instalação de elementos de serralheria, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra.

LOTE	ADJUDICATÁRIA	CNPJ	VALOR (R$)
1	JOSE EDINIZ RIBEIRO PINTURAS - EPP	10.537.152/0001-81	29.000,00

Itapira, 19 de agosto de 2020. Lucas Pereira Gardinali - Presidente.

Conselhos Municipais

COMSEA Conselho Municipal de Segurança Alimentar de Itapira/SP

RESOLUÇÃO Nº 01/2020

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Itapira/SP no uso de suas atribuições legais resolvem em reunião extraordinária realizada no dia 19 de Agosto de 2020:

Art.1º Homologar a escolha dos seguintes Membros para composição da Mesa Diretora, para o Biênio 2020/2022 conforme segue abaixo:

Mesa Diretora	
Edimar de Carvalho Klen	Presidente
Durval Alves de Moraes	Vice- Presidente
Walter Aparecido Durante	1º Secretário
André Takashi Barbosa Matsumoto	2º Secretário
Representante da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	**Representante da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente**
Titular	Suplente
João Batista Rogatto Filho	Pérsio Sergio Paulino
Representante da Secretaria de Promoção Social	**Representante da Secretaria de Promoção Social**
Titular	Suplente
André Takashi Barbosa Matsumoto	Zania Mara Nunes de Assis
Representante da Secretaria de Educação	**Representante da Secretaria de Educação**
Titular	Suplente
Aleandra Maura Marcatti	Lourdes Aparecida Filhou
Fundo Social de Solidariedade	**Fundo Social de Solidariedade**
Titular	Suplente
Sandra Marisa Elias Germano	Simone Moisés Ferreira dos Reis
Pastor indicado pelo Conselho de Pastores	**Pastor indicado pelo Conselho de Pastores**
Titular	Suplente
Durval Alves de Moraes	Luis Benedito Brandão

Rua Raimundo Marim, nº92, Conj. Hab. Gen. Euclides Figueiredo,
Itapira - SP, CEP13971-148, Tel. (19) 3813-9510 e-mail:comsea@itapira.sp.gov.br

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira

COMSEA Conselho Municipal de Segurança Alimentar de Itapira/SP

Associação Comercial e Industrial de Itapira	**Associação Comercial e Industrial de Itapira**
Titular	Suplente
Rafael Oliveira Pedroso	Eduardo Pereira Machado
Comunidade Espírita com sede na cidade de Itapira	**Comunidade Espírita com sede na cidade de Itapira**
Titular	Suplente
Renata Alessandra Soares Martins	Suelen Luiza Cilluzo de Lima
Sindicato do Comércio Varejista	**Sindicato do Comércio Varejista**
Titular	Suplente
Edimar de Carvalho Klen	Thalissa Juliana da Silva
Sindicato dos Trabalhadores da Agricultura Familiar	**Sindicato dos Trabalhadores da Agricultura Familiar**
Titular	Suplente
Walter Aparecido Durante	Valdecir Gomes Ferreira

Rua Raimundo Marim, nº92, Conj. Hab. Gen. Euclides Figueiredo,
Itapira - SP, CEP13971-148, Tel. (19) 3813-9510 e-mail:comsea@itapira.sp.gov.br